



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**Aprova o Plano de Ação da Coordenação do
Curso de Química Tecnológica do CEFET-MG
para o biênio 2025-2027.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica (CCQTEC), no uso de suas atribuições regimentais e legais, considerando:

- I – a Resolução CEPE/CEFET-MG nº 21/09, de 9 de julho de 2009, que define as atribuições dos coordenadores dos cursos de graduação do CEFET-MG;
- II – a necessidade de planejamento estratégico para a gestão acadêmico-administrativa do curso de graduação em Química Tecnológica;
- III – a proposta apresentada e discutida na 96ª reunião ordinária do CCQTEC, realizada em 28 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação em Química Tecnológica para o biênio 2025-2027.

Parágrafo único. O Plano de Ação cumpre as exigências institucionais, detalha as diretrizes e metas estratégicas para o período, apresenta um cronograma de implementação e define indicadores de acompanhamento e avaliação.

Art. 2º Compete à Coordenação do Curso de Química Tecnológica implementar as ações previstas no Plano de Ação, promovendo o acompanhamento sistemático e apresentando relatórios periódicos ao Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 23:54)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
CQTEC (11.51.09)
Matrícula: 1043739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **28/03/2025** e o
código de verificação: **6f85ea12f3**